

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO № 206 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013.

# HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

OBJETO: Aquisição de material permanentes compreendendo material de filmagens, gravações e reproduções de som e imagem, destinados à aparelhamento das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 069/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos objetos supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa VITOR HUGO SANCHES OLIVEIRA INFORMÁTICA-ME, CNPJ/MF nº 07.241.332/0001-07. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de dezembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

Aquisição de materiais permanentes compreendendo material de filmagens, gravações e reproduções de som e imagem, d destinados à aparelhamento e áudio e fotos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí.

#### **DECRETO Nº689/2013**

**SÚMULA:** Concede diária a Servidor e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de saude

Nome do Servidor: João Ferreira de Sousa

Data Início: 18/12/2013

Data Fim: 18/12/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,8

Valor Total: 34,81

Município Destino/UF:Jandaia de Sul e Londrina / PR

Código do IBGE do Município Destino: 4112108/ 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Uno/placa-AWS-9649

Objetivo da Viajem: Levar paciente a tratamento medico, Hospital Regional e Santa Casa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO № 206 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013.

#### **SILVIO GABRIEL PETRASSI**

## **Prefeitura Municipal**

#### **DECRETO Nº. 691/2013**

**SÚMULA:** Concede Licença à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Para Trato Particular a Servidora Suzana de Mattos Verenka, brasileira, casada, portadora do Rg. 7.267.793-2/SSP/PR e CPF 030.469.479-76 ocupante do cargo efetivo de Professor Docente desta Municipalidade conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 90, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração.

Art. 2º - O Servidor a qualquer tempo poderá solicitar sua Reassunção ao cargo de origem nesta Municipalidade, sendo esse ato considerado de direito legal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data tendo efeito legal a contar da data de 18/12/2013 revogadas as disposições em contrário.

# Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

#### **SILVIO GABRIEL PETRASSI**

**Prefeito Municipal** 

# HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de brinquedos para presentear as crianças do município no natal de 2013.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 070/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos objetos supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais), em favor da empresa COMERCIAL VISA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 03.677.262/0003-45. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 18 de dezembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

**Prefeito Municipal** 

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.